



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATO DO TERMO CONTRAPARTIDA SOCIAL

Termo de Contrapartida Social, que entre si celebram, nos autos do processo administrativos nº 10842/2022 (Alvará de Construção) e nº 14828/2022 (Contrapartida Social), de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, denominado **COMPROMISSANTE** e, do outro lado, **MARLY BATISTA DE LIMA**, inscrito no CPF nº 777.499.875-68, denominado **COMPROMISSÁRIO**. Objeto: O COMPROMISSÁRIO SE OBRIGA a executar por si ou por terceiros até o montante de R\$ 367.360,43 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), da seguinte forma: 2.1.1 Instalação de ventiladores de parede e pontos de tomadas nas escolas e creches municipais – 3ª ETAPA, para SEMED, no Município de Lauro de Freitas/Ba, conforme escopo detalhado em planilha, no montante de R\$ 120.059,50 (cento e vinte mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); 2.1.2 Contratação de pessoa jurídica para realização de obras de requalificação/construção de praça/largo no Caminho 6, Vida Nova, no Município de Lauro de Freitas/Ba, conforme escopo detalhado em planilha, no montante de R\$ 120.059,50 (cento e vinte mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); 2.1.3 Contratação de pessoa jurídica para realização de obras ou serviços a serem futuramente definidos através de novo termo reti-ratificação, cujo prazo para execução se iniciará após a abertura do processo de Habite-se, tudo devidamente publicado no Diário na forma da Lei Municipal nº 2038/2022, no montante de R\$127.360,43 (cento e vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e três centavos). Data da Assinatura: 09 de outubro de 2023. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal.